GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal



Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

- ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE 1 INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 2
- DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA 3
- IPREV/DF N° 37/2016. 4
- Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas e 33 minutos, 5
- na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF, 6
- realizou-se a quinquagésima nona reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de 7
- Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal CIAR/Iprev/DF, 8
- 9 instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a seguinte ordem do dia: I - Conjuntura
- Econômica Destaques; II Análise da Carteira (Mar/19 Abr/19); III Estratégia (Abr/19 -10
- Mai/19) i. Fundo Financeiro (deliberação acerca de novas alocações) ii. FSG (deliberação acerca 11
- 12 de novas alocações e sobre eventuais desinvestimentos/proposição de liquidação de alguns
- fundos); iii. Novo Capitalizado (Deliberação da Proposta de Estratégia de Alocação); IV -13
- Indicadores de Risco Mercado/crédito/liquidez; **V** Necessidade de certificação dos membros 14
- 15 do CIAR – data limite: 15/05/2019; VI – Necessidade de alterações na Portaria Nº 37/2016, no
- que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do CIAR; VII Informes. 16
- Participaram da reunião os seguintes Membros Titulares: Ney Ferraz Júnior, Coordenador do 17
- 18 Comitê; José Dória Pupo Neto, Diretor da Diretoria de Investimentos do Iprev/DF; Roberto
- Seara Machado Pojo Rego, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Daniel Izaias de 19
- Carvalho, representante da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do 20
- Distrito Federal SEFP/DF; Fabrício de Oliveira Barros, representante da Secretaria de 21 22 Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEFP/DF; e Roberto Seara
- Machado Pojo Rego, representante da Casa Civil do Distrito Federal. Membros Suplentes:
- 23
- Luciano Cardoso de Barros Filho, representante da Secretaria de Fazenda, Planejamento, 24
- Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEFP/DF. Registra-se que em conformidade com a 25
- Resolução nº 01/2018/CONAD/Iprev/DF, publicada no DODF 195 de 11/10/2018, o Senhor 26
- Lairton Galaschi Ripoll Júnior, Membro Titular do Conselho de Administração do Iprev/DF, 27
- participou desta reunião. Registra-se também que participaram da reunião na qualidade de 28
- convidados, os seguintes servidores do Iprev/DF: Renato Resende Rodrigues, Gerente da 29
- Gerência de Controle e Risco da DIRIN/Iprev/DF; Zilber Rondineli Verona Sepúlveda, Chefe 30
- da Assessoria Especial de Estratégia de Investimento da DIRIN/Iprev/DF e Henrique Barros 31
- Pereira Ramos, Diretor da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance do Iprev/DF. 32
- Verificada a existência de quórum, e após a leitura da pauta, o senhor José Neto apresentou por 33
- meio de slides, com riqueza de detalhes, a Conjuntura Econômica destacando os cenários 34
- nacional e internacional referentes aos meses de março e abril de 2019. Em seguida, apresentou 35
- o Item II da pauta que tratou da análise da Carteira de Investimentos do Fundo Solidário 36
- 37 Garantidor – Ativos Financeiros, informando que a rentabilidade acumulada em 2019 foi de

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal



Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

2,14%, portanto, abaixo da meta (IPCA+3,7% a.a) que no mesmo período atingiu 2,43%. Logo 38 após, tratou do Item III da pauta, apresentando as seguintes Propostas de Estratégia: i. Fundo 39 Financeiro: dando continuidade às alocações anteriores e à característica do fundo, a proposta 40 foi de investimentos em fundos atrelados ao CDI ou IRF-M 1; ii. FSG: alocação de até R\$ 100 41 milhões dos referenciais CDI ou IRF-M 1 para os referenciais IMA-B 5 ou IDKA IPCA 2A, no 42 que tange à renda fixa. Sobre a renda variável, alocação de até R\$ 50 milhões dos referenciais 43 CDI, IRF-M 1, IMA-B 5 ou IDKA IPCA 2A para IBOV ou IDIV. Sobre Fundos Estruturados, 44 Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e Fundos de Investimentos em Ações (FIA) BDR, 45 nesta reunião, a Diretoria de Investimentos apresentou propostas sobre eventuais 46 desinvestimentos: (a) FIP Paraná - votar pela liquidação, a ser proposta na Assembleia Geral de 47 Cotistas a ser realizada em Curitiba em 24/04/2019, em função da performance ruim do Fundo 48 nos últimos anos; (b) FII SIA CORPORATE - manter a posição no Fundo, atuando nas 49 Assembleias e cobrando performance dos gestores; (c) FIDC CASAN - aprovação da liquidação 50 antecipada do Fundo em função do não cumprimento de ações deliberadas nas últimas 51 assembleias e do risco crescente de default: e dos dois Fundos FIA BDR (Caixa e Western 52 Asset): em função de questionamento do Conselho Fiscal do IPREV/DF, na sua 54ª Reunião 53 Extraordinária, acerca das rentabilidades negativas do final de 2018, motivadas principalmente 54 pela valorização do Real frente ao Dólar norte-americano no período pós-eleição. O Diretor de 55 Investimentos explicou a função de hedge parcial desses dois fundos para a carteira de 56 investimentos do FSG, uma vez que estão descorrelacionados com os ativos brasileiros e 57 correlacionados com o Dólar dos EUA e o Índice S&P 500. Relatou ainda que, caso seja 58 solicitada pelo Comitê a saída de tais fundos, seria prudente aguardar as cotas superarem pelo 59 menos o valor de investimento realizado em setembro/2018 mais a correção do CDI para se 60 analisar a viabilidade de um resgate. Frisou ainda, que tal proteção não atrapalha de forma 61 significativa o rendimento positivo da carteira em movimentos favoráveis do cenário doméstico, 62 mas, amortece rendimentos negativos da carteira em momentos desfavoráveis no cenário 63 doméstico; e iii. Novo Capitalizado: deliberação da proposta de estratégia de alocação do 64 referido fundo, documento que contém a abrangência de todos os referenciais para investimento 65 e desinvestimento. Deliberação dos membros do Comitê: Todas as propostas de estratégia 66 (Novo Capitalizado), alocação (Fundo Financeiro e FSG) e de eventuais desinvestimentos 67 (FSG) foram aprovadas por unanimidade, conforme apresentado pela DIRIN, bem como a 68 manutenção da posição em ambos os fundos FIA BDR, para fins de hedge parcial da carteira. 69 Seguidamente, apresentaram os Indicadores de Risco - Mercado/crédito/liquidez, citado no 70 item IV da pauta. Registra-se que em razão do tamanho e detalhamento dos indicadores de risco 71 de mercado, foi apresentada aos membros tabela contendo a rentabilidade individual e VaR 72 (Value at Risk) de cada fundo de investimento, ressaltando, também, que os riscos de liquidez e 73 de crédito estão controlados. Quanto à certificação dos membros do CIAR mencionada no Item 74 V da pauta, reiteraram o informe feito na reunião realizada em 22/03/2019, no que diz respeito 75

> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

TELEFONE: 3105-3452

In

76

77 78

79 80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102

103

104105

106

107 108

109

110

111

112

113

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal



Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

à necessidade de cumprimento do disposto no Art. 2º da Portaria MPS Nº 519, de 24/08/2011 (Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar junto à SPS que o responsável pela gestão dos recursos dos seus respectivos RPPS tenha sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a esta Portaria), bem como no disposto no Art. 6º da Portaria Nº 37, de 06/10/2016 do Iprev/DF (Art. 6º Aos integrantes do CIAR, além da formação de nível superior, preferencialmente, nas áreas de Ciências Econômicas, Direito, Administração, Ciências Contábeis ou afins, será exigida, para maioria dos seus membros titulares, a Certificação Profissional Anbima – CPA 10 ou 20 – fornecida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, entidade que representa as instituições que atuam nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil, de forma a cumprir exigências contidas no Artigo 1º, da Portaria nº 440, de 09.10.2013, do Ministério da Previdência Social), quanto a exigência, para o responsável pela gestão dos recursos do IPREV/DF e para a maioria dos membros titulares do CIAR, da Certificação Profissional Anbima – CPA 10 ou 20, fornecida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, entidade que representa as instituições que atuam nos mercados financeiro e de capitais, no Brasil; acrescentando que o prazo limite para a certificação será 15/05/2019 e que o material de estudo foi encaminhado previamente aos e-mails dos membros do CIAR. Sobre o Item VI, apresentaram as propostas de alterações na Portaria Nº 37/2016 do Iprev/DF, para apreciação dos membros do CIAR e informaram a estes, que após aprovação, a redação será encaminhada pelo Coordenador do CIAR à Diretoria Jurídica do Iprev/DF, para análise e posterior publicação no DODF pela Presidência. Em ato contínuo, trataram do último item da pauta fazendo os seguintes Informes: 1 - as atas das reuniões ordinárias registradas sob os números 55^a, 56^a, 57^a e 58^a já foram disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para serem assinadas; 2 - quanto ao Credenciamento de fundos DIs, a DIRIN já apurou os resultados, disponibilizou no processo e enviou à Presidência do Iprev/DF para publicação; 3 - quanto aos Fundos de Investimentos em Ações, o Edital de Credenciamento será o próximo a ser elaborado pela Diretoria de Investimentos; 4 - no que diz respeito à Dívida Ativa, a SUTES - Subsecretaria do Tesouro - sinalizou o não repasse ao Iprev/DF no mês de abril/2019, em função da necessidade de ajustes orçamentários; 5 - em se tratando dos Imóveis, foram feitos os encaminhamentos para viabilizar a monetização/rentabilização de imóveis ocupados (SAMU, Bonaparte, Samambaia); acerca dos galpões do SIA, informaram que está sendo elaborado Edital de Chamamento para locação; quanto ao PL com diversos assuntos acerca da gestão imobiliária dos imóveis do FSG pela DIRIN/UFSG, incluindo a autorização para alienação de todos os imóveis, foi finalizado pela DIRIN e está sendo encaminhado pela Presidência para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF e para a Casa Civil do DF, para apreciação e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nada mais havendo a ser tratado, a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL SCS QUADRA 09, TORRE B 1º ANDAR EDIFÍCIO PARQUE CIDADE CORPORATE

CEP: 70308-200 BRASÍLIA/DF

4

3 M f

TELEFONE: 3105-3452



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal



Comitê de Investimento e Análise de Riscos – CIAR do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

reunião foi encerrada às 16 horas, e 19 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR, presentes na reunião.

116

114

115

117118

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

Membro Titular

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Membro Titular

JOSÉ DÓRIA PUPO NETO

Membro Titular

NEY FERRAZ JÚNIOR Coordenador do CIAR

ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Membro Titular

119